

PORTARIA Nº 1.865/2026

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE
CONDUTA DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO** do Município
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº
37.425/2026, tendo em vista o que
consta no Processo nº **53.550/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo
com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no
processo em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor **FABIANO
ANACLETO DE ASSIS**, Subsecretário de Segurança, mat. nº 13012,
a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Guarda
Civil Municipal (Classe Distinta).

Art. 3º O prazo para conclusão da
apuração é de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento
do processo pelo sindicante, com apresentação de Relatório
Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as
medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

JOÃO ANTÔNIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito (Interino)

